

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2657, DE 14 DE MAIO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia (UFU);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê de Programas de Mobilidade (CPM) com o objetivo de propor, implementar, acompanhar e avaliar programas de mobilidade internacional na Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Art. 2º Designar como membros do CPM os(as) seguintes integrantes: **Araína Hulmann Batista** (Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG), **Cíntia Rodarte Parreira Alane** (Faculdade de Medicina), **Francisco José Torres de Aquino** (Instituto de Química - IQUFU), **Márcia Freire de Oliveira** (Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN), **Maria Cláudia de Freitas Salomão** (Faculdade de Engenharia Civil - FECIV) e **Waldenor Barros Moraes Filho** (Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRII).

Parágrafo único . O CPM será presidido pelo Diretor da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), **Waldenor Barros Moraes Filho**, e terá como Vice-Presidente **Maria Cláudia de Freitas Salomão**.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 481, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 15/05/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5407393** e o código CRC **72767636**.

Referência: Processo nº 23117.001058/2017-15

SEI nº 5407393